



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RESOLUÇÃO Nº 248/89

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL GERAL DA CÂMARA MU- NICIPAL CONSTITUINTE.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, a prova e decreta o seguinte:

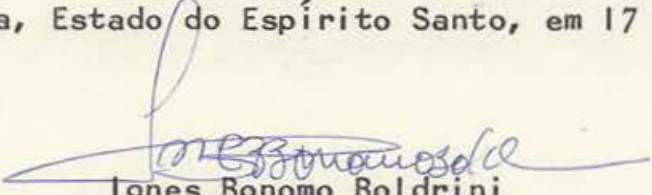
Artº 1º - Fica criado a Comissão Constitucional Geral da Câmara Municipal Constituinte do Município de Nova Venécia da seguinte maneira:

JUAREZ FRIGÉRIO - PRESIDENTE;  
MAURYNETO BARCELLOS BASTOS - VICE-PRESIDENTE;  
IZALTINO VENTURIM - RELATOR;  
JURACY PEREIRA DE PAULA - MEMBRO;  
DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI - MEMBRO.

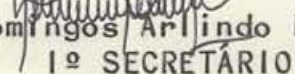
Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 1989.

  
Ighes Bonomo Boldrini  
PRESIDENTE

  
Aguiinaldo Antonio Bravim  
VICE-PRESIDENTE

  
Domingos Arlindo Fornaciari  
1º SECRETÁRIO